

Ofício n. 42/86

Ao Ilmo. Sr. DIRETOR REGIONAL

D.N.P.M. - BELEM (Pará)

Altamira, 30 de Junho de 1986

Ilmo. Sr. DIRETOR,

quero comunicar através desta que a firma BRASINOR atuante no rio Curuá, Prefeitura de Altamira, continua despejando os resíduos da lavra de minério nas águas do rio Curuá, como por mim presenciado no dia 25 de Junho passado. Isso apesar das denúncias que já eu fiz no ano passado (ofício n. 117/85) e comprovado pelo próprio técnico do DNPM que foi até à área do Cajueiro.

No mes de Maio passado o Senhor me afirmou que já tinham sido tomadas as providências necessárias. Mas, ao que parece, esta firma BRASINOR não reconhece autoridade nenhuma, ou as autoridades competentes são demasiado favoráveis a atuação da mesma.

Os moradores da beira do rio se queixam das condições da água que eles utilizam para seu uso cotidiano, e já houve vítimas e doentes em decorrência da situação desta água poluída pela Brasinor.

Será que os próprios moradores deverão tomar as providências que acharão melhor para que isso termine? Ou será que não existe autoridade que saiba e queira tomar uma atitude perante as arbitrariedades e ilegalidades de uma firma que já fez tantos estragos na região do rio Curuá?

Do fato estou informando também os Ministérios de Minas e Energias, da Justiça, da Saude e do Meio Ambiente. Quem sabe alguém se manifeste perante mais um crime perpetrado propositadamente pela firma Brasinor.

Sem mais. Atenciosamente.

f. Ângelo Pansa

Remetente: Pe. ÂNGELO PANSA - Casa dos Padres
Caixa Postal 6
68370 ALTAMIRA (Pará)